



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E GÊNERO

Imperatriz/MA, 09 fevereiro de 2023

AUTORIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

TEMA: Companhia de Água e Esgoto do Maranhão, no âmbito do município de Imperatriz

A pedido do Vereador Roberto da estrada do Arroz, e após consulta em Comissão, os vereadores membros desta Comissão Permanente, abaixo subscritos e assinados, **autorizam a realização de audiência pública** com o tema "Companhia de Água e Esgoto do Maranhão, no âmbito do município de Imperatriz".

  
Aurélio Gomes da Silva (Presidente)

  
Roberto de Sousa Silva (1º Vice-Presidente)

  
Wanderson Manchinha Silva Carvalho (2º Vice-Presidente)

  
Whelberson Lima Brandão (1º Secretário)

  
Manoel Conceição de Almeida (2º Secretário)



RECEBIDO  
Em: 07/02/23  
Por: *matheus gabriel oliveira*  
Departamento das Comissões Permanentes

ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
GABINETE DO VEREADOR

CÓPIA

OFÍCIO/GAB. Nº 04/2023

Imperatriz- MA, 07 Fevereiro de 2023.

Ao Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor  
Aurélio Gomes da Silva  
Câmara Municipal de Imperatriz

**Assunto: Solicita realização de Audiência Pública.**

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo formalmente, solicito a realização de Audiência Pública desta comissão junto com a empresa CAEMA para tratar de assuntos relacionados a Companhia de Água e Esgoto do Maranhão, no âmbito do município de Imperatriz, no dia 16/03/2023 às 09:00 horas.

Assim sendo, renovamos os votos de estima e consideração.

**ROBERTO DA ESTRADA DO ARROZ**

**VEREADOR**

Roberto da Estrada do Arroz  
Vereador  
C.P. - 649.411.073-20

CÓPIA



**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES**

OFÍCIO N° 004/2023/CMI/DCP

Imperatriz, 07 de fevereiro de 2023

A Sua Senhoria o Senhor  
Roberto de Sousa Silva  
Vereador – Câmara Municipal de Imperatriz

**Assunto:** aditamento de ofício para realização de audiência.


Informamos por meio deste, que, o ofício N° 04/GAB/2023 (anexo), que dispõe sobre solicitação de audiência pública, não constou a competente lista de convidados disposta no Art. 02º, § 3º, da **PORTARIA/DIV/PR N° 10/2022**, que dispõe sobre os procedimentos relacionados a realização de audiências públicas, bem como o devido detalhamentos sobre o tema proposto (conforme solicitado pelo MP).

Cumpre destacar que o interstício mínimo de 15 (quinze) dias da solicitação de audiência até sua efetiva realização será contabilizado a partir do recebimento de todos os critérios elencados no Art. 02º da portaria supracitada.

Por fim, aguardamos a lista de convidados conforme exposto do referido diploma normativo.

Nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos e renovamos os votos de estima.

Atenciosamente,

  
**Hugo Laranjeira Ferro**

Departamento das Comissões Permanentes

Sara Almeida  
07.02.2023



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

PORTARIA /DIV/PR Nº 40 /2022

Dispõe sobre os procedimentos de gestão, agendamento e realização de audiências públicas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**CONSIDERANDO**, a ausência de norma regulamentadora com detalhamento do procedimento;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de regulamentar o agendamento e realização de audiências, no intuito de propiciar o melhor desenvolvimento dos trabalhos desta casa legislativa.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - As solicitações de audiência públicas presenciais, virtuais ou híbridas, devem ser feitas exclusivamente por meio de ofício, dirigido ao Departamento de Assessoria das Comissões com prazo mínimo de 15 (quinze) dias para realização.

**Art. 2º** - O ofício que se refere o artigo anterior, deverá conter:

§ 1º Identificação do Gabinete, data e assinatura do (a) proponente (a);

§ 2º Designação de um período de datas para sua realização, respeitando sempre o calendário interno, disponível para consulta no departamento de Comissões em coordenação com a secretaria legislativa;

§ 3º Lista de convidados, indicando os respectivos endereços de entrega de correspondência e/ou telefone;

§ 4º Em todos os casos, pertencendo ou não o vereador solicitante a Comissão responsável pela realização, deverá o Departamento de Comissões confeccionar termo de autorização de audiência, que após assinado pela maioria da respectiva comissão restará autorizado;



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

**Art. 3º** - A Audiência Pública somente poderá ser remarcada ou cancelada com no mínimo 72 horas de antecedência por meio de ofício nos termos do art. 1º desta portaria, entregue ao Departamento de Comissões Permanentes, com cópia a Secretaria Legislativa e Presidência da Câmara Municipal;

**Art. 4º**- Em caso de não observância do art. 1º e 2º, fica o Departamento de Comissões autorizado ao não agendamento da audiência;

**Art. 5º** - Com a não observância do art. 3º o vereador presidente da comissão realizadora da audiência abrirá a sessão, e imediatamente passará a palavra ao vereador solicitante que deu causa ao incidente do art. 3º.

§1º O vereador solicitante que se refere o caput, deverá iniciar a audiência pública e encerra-la, apresentando ao plenário sua justificativa da não realização.

§2º São considerados motivos de cancelamento extraordinário e não sujeitos a qualquer sanção, incluindo do art. 3º e 5º, caput, os seguintes casos:

- I- Problemas de Saúde do vereador solicitante, mediante apresentação de atestado médico, que deverá ser protocolado junto ao Departamento de Comissões;
- II- Luto;
- III- E outras licenças regularmente aceitas, mediante comprovação formal protocolada junto ao Departamento de Comissões;

§3º A audiência cancelada somente poderá ser remarcada pelo dobro do prazo do art. 1º;

§4º Em caso de ausência de comprovação e ausência para cancelamento o vereador solicitante ficará impedido de requerer audiência pública sobre a mesma matéria, pelo restante do período legislativo;

**Art. 6º**- Em caso de comprovada urgência para realização de audiências públicas em prazo inferior ao assinalado no art. 1º, deverá o pedido ser subscrito pela maioria absoluta dos parlamentares, sem prejuízo da autorização do §4º do art. 2º;



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

§1º O Presidente da Câmara Municipal, poderá fazer uso das prerrogativas do art. 6º, mediante subscrição de 1/3 dos vereadores;

**Art. 7º-** O Departamento de comissões dará ciência do teor desta portaria a todos os gabinetes e remeterá cópia a secretaria legislativa;

**Art. 8º-** Fica determinada o apensamento desta portaria ao regimento interno da casa, para estabelecimento de compêndio de resoluções e portarias;

**Art.9º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art.10-** Revoga-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, notifica-se a secretaria legislativa, procuradoria, e departamento de comissões.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO  
MARANHÃO AO 30 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022**

**Amauri Alberto Pereira de Sousa**  
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

02ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz

OFC-2ªPJEITZ - 4282022

Código de validação: 4921F267AF

Imperatriz, data da assinatura eletrônica.

A Sua Senhoria o Senhor  
**Amauri Alberto Pereira de Sousa**

Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Rua Simplício Moreira, 1185 - Centro

Nesta.

Assunto: Solicitação de detalhamento de informações e comunicação em tempo hábil acerca das audiências públicas realizadas por essa Câmara de Vereadores.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, a 2ª Promotoria de Justiça Especializada de Imperatriz, por meio do Promotor de Justiça que este subscreve, informa que, com grande satisfação, participa das audiências públicas realizadas por essa Câmara de Vereadores, na defesa dos direitos difusos, coletivos e individuais do consumidor e tutela dos direitos humanos, temas sensíveis à sua atribuição, podendo dessa forma contribuir com os trabalhos desenvolvidos por essa casa legislativa.

Não obstante, com o fito de otimizar a qualidade técnica para participação nesses eventos, solicita que os respectivos convites feitos a esta Promotoria contenham informações mais detalhadas e precisas sobre a matéria a ser tratada em audiência e, solicita ainda, que as referidas comunicações sejam encaminhadas com antecedência mínima de 10 dias, visando compatibilizar os horários dos trabalhos desenvolvidos neste Órgão com tais atividades externas.

Sem mais para o momento, elevo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

*assinado eletronicamente em 02/12/2022 às 14:12 h (\*)*

**SANDRO POFAHL BÍSCARO**  
PROMOTOR DE JUSTIÇA

2022 - O Ministério Público do Maranhão contra toda forma de discriminação e violência

Av. Perimetral José Felipe do Nascimento, Imperatriz / MA  
CEP: 65.900-430 Telefone: (99) 3526-6733 e-mail: pjImperatriz@mpma.mp.br

1 / 1

10. §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001  
10. §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001  
Documento assinado eletronicamente por SANDRO POFAHL BÍSCARO em 02 de Dezembro de 2022 às 14:12 h conforme  
c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: OFC-2ªPJEITZ-4282022. Código de Validação:  
4921F267AF.

Câmara Municipal de Imperatriz  
Gabinete da Presidência  
Francisca Fernandes Sousa  
Secretária da Presidência - Matrícula 0006



CÓPIA

ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
GABINETE DO VEREADOR

OFÍCIO/GAB. Nº 06/2023

Imperatriz- MA, 08 Fevereiro de 2023.

Ao Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor  
Aurélio Gomes da Silva  
Câmara Municipal de Imperatriz

**Assunto: Solicita realização de Audiência Pública.**

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo formalmente, solicito a realização de Audiência Pública desta comissão para tratar de assuntos relacionados a Companhia de Água e Esgoto do Maranhão, no âmbito do município de Imperatriz (falta de água, pessoas beneficiadas, arrecadação, e investimentos) e que seja disponibilizada uma data para o mês de março.

Vai em anexo relação das entidades a serem convidadas.

Assim sendo, renovamos os votos de estima e consideração.

*Roberto de Sousa Silva*  
Roberto da Estrada do Arroz  
Vereador

**ROBERTO DA ESTRADA DO ARROZ**  
VEREADOR

CÓPIA

RECEBIDO  
Em: 08/02/23  
Por: Departamento das Comissões Permanentes

CÓPIA



## ENTIDADES

CÓPIA

- DEFENSORIA PÚBLICA
- MP (MINISTÉRIO PÚBLICO)
- PRESIDENTE ESTADUAL DA CAEMA (MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS)
- DIRETOR DA CAEMA (ADONILSON LIMA)
- OAB (ORDEM DOS ADVOGADOS BRASILEIROS)
- SINFRA (SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DE IMPERATRIZ)
- ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SÃO JOSÉ  
(ENDEREÇO: RUA 10, N.202 BAIRRO SÃO JOSÉ, ESQUINA COM A RUA RUI BARBOSA)
- ASSOCIAÇÃO DE MORADORES VILA ZENIRA (ENDEREÇO: RUA SANTA LUZIA, N. 06, BAIRRO VILA ZENIRA)

CÓPIA

## ENTIDADES

- DEFENSORIA PÚBLICA
- MP (MINISTÉRIO PÚBLICO)
- PRESIDENTE ESTADUAL DA CAEMA (MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS)
- DIRETOR DA CAEMA (ADONILSON LIMA)
- OAB (ORDEM DOS ADVOGADOS BRASILEIROS)
- SINFRA (SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DE IMPERATRIZ)
- ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SÃO JOSÉ (ENDEREÇO: RUA 10, N.202 BAIRRO SÃO JOSÉ, ESQUINA COM A RUA RUI BARBOSA)
- ASSOCIAÇÃO DE MORADORES VILA ZENIRA (ENDEREÇO: RUA SANTA LUZIA, N.06, BAIRRO VILA ZENIRA)
- PREFEITO DE IMPERATRIZ (ASSIS DE ANDRADE RAMOS)
- ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE IMPERATRIZ
- SECRETÁRIO DE SAÚDE (ALCEMIR COSTA)
- JUIZ DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA
- SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DO GOVERNO (PAULO SÉRGIO) RUA SERGIPE, N. 170 BAIRRO JUÇARA / ENTRE AS RUAS URBANO SANTOS E HERMES DA FONSECA



Câmara Municipal de Imperatriz  
Gabinete da Presidência

Francisca Fernandes Sousa  
Secretária da Presidência - Matrícula 0006

**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

OFÍCIO CIRCULAR N°13/2023/CMI/DCP

Imperatriz, 14 de março de 2023

A Suas Senhorias os (as) Senhores (as)

1. Fábio Barbosa,
2. Deivon de Aguiar Santos,
3. Francisca Fernandes Sousa,
4. Francisca Fernandes Bezerra,
5. Paulo de Tasso Oliveira Assunção,
6. Departamento de Comunicação Social,
7. Departamento de Cantina,
8. Luciano Brandão Ribeiro.

Servidores  
Imperatriz/MA

**Assunto:** Aviso de Audiência Pública.

Senhor (a) Servidor (a),

Ao cumprimenta-los utilizamos desse expediente para informar que ocorrerá **Audiência Pública**, no dia **16 de março de 2023 (Quinta-feira)**, às 9:30h no Plenário Léo Franklin, nas dependências do Poder Legislativo de Imperatriz – MA, para na ocasião ser tratado sobre a “Companhia de água e esgoto do Maranhão”.

Por fim, vale destacar que os seus serviços são essenciais para o bom desenrolar da solenidade supracitada.

Atenciosamente,

Hugo Laranjeiras Ferro  
Departamento das Comissões Permanente

Fábio S. Barbosa  
14.02.2023

Paulo de Tasso Oliveira Assunção  
14-02-2023  
às 9:00

14/02/23  
Tasso

Francisca F. Bezerra  
RECEBI 14/02/23.  
SANTIA  
SANTIA

Recebido em  
14-02-23  
às 09:34 D

Rua: Simplício Moreira, nº. 1185 – Centro – Telefone: 3525-3452.

Recebido em  
14/02/2023  
Luciano Brandão



**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**Departamentos Das Comissões Permanentes**

Câmara Municipal de Imperatriz  
Gabinete da Presidência  
27/02/2023 - J. J. J.  
Francisca Fernandes Sousa  
Secretária da Presidência - Matrícula 0006

OFÍCIO N° 024/2023/CMI/DCP

Imperatriz, 26 de fevereiro de 2023

Aos Senhores Vereadores – Em Plenário  
Câmara Municipal de Imperatriz

Assunto: **Audiência Pública**

Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los formalmente, informamos que acontecerá **Audiência Pública**, no dia **16 de março de 2023 (quinta-feira)**, às **09:30 horas** no plenário desta egrégia casa de Leis, para na ocasião ser tratado sobre “A companhia de água e esgoto do Maranhão(CAEMA) no que tange a falta de água, beneficiário, arrecadação e investimentos”.

Sendo o que temos para o momento, reiteramos estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

**HUGO LARANJEIRA FERRO**  
Departamento das Comissões Permanentes



CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES

OFÍCIO N° 018/2023/CMI/DCP

Imperatriz, 15 de fevereiro 2023

A sua Senhoria o (a) Senhor (a)  
**Representante**  
Defensoria Pública em Imperatriz

Assunto: Convite para Audiência Pública.

A Comissão Permanente de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Gênero, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 77 do Regimento Interno, neste ato representada pelo seu presidente (Art. 81 inciso II), convidam-no para participar da **Audiência Pública no dia 16 de março de 2023 (quinta-feira)**, às 9h no Plenário Léo Franklin, nas dependências do Poder Legislativo de Imperatriz - MA, para na ocasião, tratar sobre a Companhia de Água e Esgoto do Maranhão (CAEMA), no que tange a falta de água, beneficiários, arrecadação e investimentos.

Por fim, vale destacar que a sua presença é essencial para o bom desenrolar da solenidade supracitada.

Atenciosamente,

  
Aurélio Gomes da Silva

Presidente da comissão permanente de defesa do consumidor, direitos humanos e gênero.

Recebido em: 15 / 02 / 2023, as 10 / 55 Horas

Por: Chais Alex Farias

Assinatura: [Handwritten Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES

OFÍCIO N° 018/2023/CMI/DCP

Imperatriz, 15 de fevereiro 2023

A sua Senhoria o (a) Senhor (a)

**Representante**

Ministério Público Estadual em Imperatriz

Assunto: Convite para Audiência Pública.

A Comissão Permanente de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Gênero, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 77 do Regimento Interno, neste ato representada pelo seu presidente (Art. 81 inciso II), convidam-no para participar da **Audiência Pública** no dia **16 de março de 2023 (quinta-feira)**, às 9h no Plenário Léo Franklin, nas dependências do Poder Legislativo de Imperatriz - MA, para na ocasião, tratar sobre a Companhia de Água e Esgoto do Maranhão (CAEMA), no que tange a falta de água, beneficiários, arrecadação e investimentos.

Por fim, vale destacar que a sua presença é essencial para o bom desenrolar da solenidade supracitada.

Atenciosamente,

Aurélio Gomes da Silva

Presidente da comissão permanente de defesa do consumidor, direitos humanos e gênero.

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
Promotorias de Justiça de Imperatriz  
Setor de Protocolo e Distribuição  
RECEBIDOS EM 15/02/23 às 11:15h

  
Cléria Veloso Freitas  
Técnica Ministerial  
Matrícula 1070415

Recebido em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023, as \_\_\_\_/\_\_\_\_ Horas

Por: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES

OFÍCIO N° 018/2023/CMI/DCP

Imperatriz, 15 de fevereiro 2023

A sua Senhoria o (a) Senhor (a)  
**Marcos Aurélio Alves Freitas**  
Presidente estadual da CAEMA

Assunto: Convite para Audiência Pública.

A Comissão Permanente de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Gênero, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 77 do Regimento Interno, neste ato representada pelo seu presidente (Art. 81 inciso II), convidam-no para participar da **Audiência Pública no dia 16 de março de 2023 (quinta-feira)**, às 9h no Plenário Léo Franklin, nas dependências do Poder Legislativo de Imperatriz - MA, para na ocasião, tratar sobre a Companhia de Água e Esgoto do Maranhão (CAEMA), no que tange a falta de água, beneficiários, arrecadação e investimentos.

Por fim, vale destacar que a sua presença é essencial para o bom desenrolar da solenidade supracitada.

Atenciosamente,

  
Aurélio Gomes da Silva

Presidente da comissão permanente de defesa do consumidor, direitos humanos e gênero.

  
Adonilson Lima  
Presidente de Negócios Imperatriz - OC12  
Matrícula 4958 CAEMA

Recebido  
em 15/02/2023

Recebido em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023, as \_\_\_\_/\_\_\_\_ Horas

Por: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES

OFÍCIO N° 018/2023/CMI/DCP

Imperatriz, 15 de fevereiro 2023

A sua Senhoria o (a) Senhor (a)  
**Marcos Aurélio Alves Freitas**  
Presidente estadual da CAEMA

Assunto: Convite para Audiência Pública.

A Comissão Permanente de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Gênero, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 77 do Regimento Interno, neste ato representada pelo seu presidente (Art. 81 inciso II), convidam-no para participar da **Audiência Pública no dia 16 de março de 2023 (quinta-feira)**, às 9h no Plenário Léo Franklin, nas dependências do Poder Legislativo de Imperatriz - MA, para na ocasião, tratar sobre a Companhia de Água e Esgoto do Maranhão (CAEMA), no que tange a falta de água, beneficiários, arrecadação e investimentos.

Por fim, vale destacar que a sua presença é essencial para o bom desenrolar da solenidade supracitada.

Atenciosamente,

Aurélio Gomes da Silva

Presidente da comissão permanente de defesa do consumidor, direitos humanos e gênero.

Adonilson Lima  
Presidente do Conselho de Imperatriz - OCI  
Matrícula 45879 - CAEMA

Recebido  
em 15/02/2023

Recebido em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023, as \_\_\_\_/\_\_\_\_ Horas

Por: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_





CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES

OFÍCIO N° 018/2023/CMI/DCP

Imperatriz, 15 de fevereiro 2023

A sua Senhoria o (a) Senhor (a)

**Representante**

Secretaria de Infraestrutura de Imperatriz (SINFRA)

Assunto: Convite para Audiência Pública.

A Comissão Permanente de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Gênero, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 77 do Regimento Interno, neste ato representada pelo seu presidente (Art. 81 inciso II), convidam-no para participar da **Audiência Pública** no dia **16 de março** de 2023 (**quinta-feira**), às 9h no Plenário Léo Franklin, nas dependências do Poder Legislativo de Imperatriz - MA, para na ocasião, tratar sobre a Companhia de Água e Esgoto do Maranhão (CAEMA), no que tange a falta de água, beneficiários, arrecadação e investimentos.

Por fim, vale destacar que a sua presença é essencial para o bom desenrolar da solenidade supracitada.

Atenciosamente,

Aurélio Gomes da Silva

Presidente da comissão permanente de defesa do consumidor, direitos humanos e gênero.

Recebido em: 15/02/2023, as 11/38 Horas

Por: Wildeanny Santos

Assinatura: \_\_\_\_\_



CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES

OFÍCIO N° 018/2023/CMI/DCP

Imperatriz, 15 de fevereiro 2023

A sua Senhoria o (a) Senhor (a)  
**Representante da OAB**  
Subseção de Imperatriz

Assunto: Convite para Audiência Pública.

A Comissão Permanente de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Gênero, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 77 do Regimento Interno, neste ato representada pelo seu presidente (Art. 81 inciso II), convidam-no para participar da **Audiência Pública no dia 16 de março de 2023 (quinta-feira)**, às 9h no Plenário Léo Franklin, nas dependências do Poder Legislativo de Imperatriz - MA, para na ocasião, tratar sobre a Companhia de Água e Esgoto do Maranhão (CAEMA), no que tange a falta de água, beneficiários, arrecadação e investimentos.

Por fim, vale destacar que a sua presença é essencial para o bom desenrolar da solenidade supracitada.

Atenciosamente,

Aurélio Gomes da Silva

Presidente da comissão permanente de defesa do consumidor, direitos humanos e gênero.

Recebido em: 15/02/2023, as 11/43 Horas

Por: Maniela Nazareno

Assinatura: \_\_\_\_\_



CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES

OFÍCIO N° 018/2023/CMI/DCP

Imperatriz, 15 de fevereiro 2023

A sua Senhoria o (a) Senhor (a)

**Representante**

Associação de moradores do bairro São José

Rua: 10, Nº 202, bairro São Jose, esquina com a rua Rui Barbosa.

Assunto: Convite para Audiência Pública.

A Comissão Permanente de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Gênero, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 77 do Regimento Interno, neste ato representada pelo seu presidente (Art. 81 inciso II), convidam-no para participar da **Audiência Pública no dia 16 de março de 2023 (quinta-feira)**, às 9h no Plenário Léo Franklin, nas dependências do Poder Legislativo de Imperatriz - MA, para na ocasião, tratar sobre a Companhia de Água e Esgoto do Maranhão (CAEMA), no que tange a falta de água, beneficiários, arrecadação e investimentos.

Por fim, vale destacar que a sua presença é essencial para o bom desenrolar da solenidade supracitada.

Atenciosamente,

Aurélio Gomes da Silva

Presidente da comissão permanente de defesa do consumidor, direitos humanos e gênero.

Recebido em: 16/02/2023, as 8/00 Horas

Por: gll. / H. da

Assinatura: \_\_\_\_\_



CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES

OFÍCIO N° 018/2023/CMI/DCP

Imperatriz, 15 de fevereiro 2023

A sua Senhoria o (a) Senhor (a)

**Representante**

Associação de moradores da Vila Zenira  
Rua Santa Luzia, N° 06, Bairro Vila Zenira.

Assunto: Convite para Audiência Pública.

A Comissão Permanente de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Gênero, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 77 do Regimento Interno, neste ato representada pelo seu presidente (Art. 81 inciso II), convidam-no para participar da **Audiência Pública no dia 16 de março de 2023 (quinta-feira)**, às 9h no Plenário Léo Franklin, nas dependências do Poder Legislativo de Imperatriz - MA, para na ocasião, tratar sobre a Companhia de Água e Esgoto do Maranhão (CAEMA), no que tange a falta de água, beneficiários, arrecadação e investimentos.

Por fim, vale destacar que a sua presença é essencial para o bom desenrolar da solenidade supracitada.

Atenciosamente,

Aurélio Gomes da Silva

Presidente da comissão permanente de defesa do consumidor, direitos humanos e gênero.

Recebido em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023, as \_\_\_\_/\_\_\_\_ Horas

Por: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES

OFÍCIO N° 018/2023/CMI/DCP

Imperatriz, 15 de fevereiro 2023

A sua Senhoria o (a) Senhor (a)

**Representante**

Associação de moradores da Vila Zenira

Rua Santa Luzia, N° 06, Bairro Vila Zenira.

Assunto: Convite para Audiência Pública.

A Comissão Permanente de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Gênero, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 77 do Regimento Interno, neste ato representada pelo seu presidente (Art. 81 inciso II), convidam-no para participar da **Audiência Pública no dia 16 de março de 2023 (quinta-feira)**, às 9h no Plenário Léo Franklin, nas dependências do Poder Legislativo de Imperatriz - MA, para na ocasião, tratar sobre a Companhia de Água e Esgoto do Maranhão (CAEMA), no que tange a falta de água, beneficiários, arrecadação e investimentos.

Por fim, vale destacar que a sua presença é essencial para o bom desenrolar da solenidade supracitada.

Atenciosamente,

Aurélio Gomes da Silva

Presidente da comissão permanente de defesa do consumidor, direitos humanos e gênero.

Recebido em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023, as \_\_\_\_/\_\_\_\_ Horas

Por: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

*Entregue por telefone*



CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES

OFÍCIO N° 018/2023/CMI/DCP

Imperatriz, 15 de fevereiro 2023

A sua Senhoria o (a) Senhor (a)

**Representante**

Associação Comercial e industrial de Imperatriz

Assunto: Convite para Audiência Pública.

A Comissão Permanente de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Gênero, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 77 do Regimento Interno, neste ato representada pelo seu presidente (Art. 81 inciso II), convidam-no para participar da **Audiência Pública no dia 16 de março de 2023 (quinta-feira)**, às 9h no Plenário Léo Franklin, nas dependências do Poder Legislativo de Imperatriz - MA, para na ocasião, tratar sobre a Companhia de Água e Esgoto do Maranhão (CAEMA), no que tange a falta de água, beneficiários, arrecadação e investimentos.

Por fim, vale destacar que a sua presença é essencial para o bom desenrolar da solenidade supracitada.

Atenciosamente,

Aurélio Gomes da Silva

Presidente da comissão permanente de defesa do consumidor, direitos humanos e gênero.

Recebido em: 28/02/2023, as 08:31 Horas

Por: Ivarim da Silva

Assinatura: Ivarim da S.



CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES

OFÍCIO N° 018/2023/CMI/DCP

Imperatriz, 26 de fevereiro 2023

A sua Senhoria o (a) Senhor (a)  
**Assis de Andrade Ramos**  
Prefeito de Imperatriz

Assunto: Convite para Audiência Pública.

A Comissão Permanente de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Gênero, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 77 do Regimento Interno, neste ato representada pelo seu presidente (Art. 81 inciso II), convidam-no para participar da **Audiência Pública** no dia **16 de março** de 2023 (**quinta-feira**), às 9h no Plenário Léo Franklin, nas dependências do Poder Legislativo de Imperatriz - MA, para na ocasião, tratar sobre a Companhia de Água e Esgoto do Maranhão (CAEMA), no que tange a falta de água, beneficiários, arrecadação e investimentos.

Por fim, vale destacar que a sua presença é essencial para o bom desenrolar da solenidade supracitada.

Atenciosamente,

Aurélio Gomes da Silva

Presidente da comissão permanente de defesa do consumidor, direitos humanos e gênero.

Recebido em: 27/02/2023, as 12/18 Horas  
Por: Raymara S. Passos  
Assinatura: RS Passos



CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES

OFÍCIO N° 018/2023/CMI/DCP

Imperatriz, 15 de fevereiro 2023

A sua Senhoria o (a) Senhor (a)

**Alcenir Costa**

Secretário de Saúde

Assunto: Convite para Audiência Pública.

A Comissão Permanente de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Gênero, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 77 do Regimento Interno, neste ato representada pelo seu presidente (Art. 81 inciso II), convidam-no para participar da **Audiência Pública no dia 16 de março de 2023 (quinta-feira)**, às 9h no Plenário Léo Franklin, nas dependências do Poder Legislativo de Imperatriz - MA, para na ocasião, tratar sobre a Companhia de Água e Esgoto do Maranhão (CAEMA), no que tange a falta de água, beneficiários, arrecadação e investimentos.

Por fim, vale destacar que a sua presença é essencial para o bom desenrolar da solenidade supracitada.

Atenciosamente,

Aurélio Gomes da Silva

Presidente da comissão permanente de defesa do consumidor, direitos humanos e gênero.

PROTOCOLO SEMUS N°	0451
ORGÃO	DOC. N°
DATA	27 / 02 / 23
Lilian Borges	
ASSINATURA	

Recebido em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023, as \_\_\_\_/\_\_\_\_ Horas

Por: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_





CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES

OFÍCIO N° 018/2023/CMI/DCP

Imperatriz, 15 de fevereiro 2023

A sua Senhoria o (a) Senhor (a)  
**Fabricio Ferraz Vasconcelos**  
Fazenda Pública

Assunto: Convite para Audiência Pública.

A Comissão Permanente de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Gênero, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 77 do Regimento Interno, neste ato representada pelo seu presidente (Art. 81 inciso II), convidam-no para participar da **Audiência Pública** no dia **16 de março** de 2023 (**quinta-feira**), às 9h no Plenário Léo Franklin, nas dependências do Poder Legislativo de Imperatriz - MA, para na ocasião, tratar sobre a Companhia de Água e Esgoto do Maranhão (CAEMA), no que tange a falta de água, beneficiários, arrecadação e investimentos.

Por fim, vale destacar que a sua presença é essencial para o bom desenrolar da solenidade supracitada.

Atenciosamente,

Aurélio Gomes da Silva

Presidente da comissão permanente de defesa do consumidor, direitos humanos e gênero.

Recebido em: 27 02 /2023, as 12 / 15 Horas

Por: \_\_\_\_\_

Assinatura: Glaucia



CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES

OFÍCIO N° 018/2023/CMI/DCP

Imperatriz, 26 de fevereiro 2023

A sua Senhoria o (a) Senhor (a)

**Paulo Sérgio**

Secretário Extraordinário do Governo

Assunto: Convite para Audiência Pública.

A Comissão Permanente de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Gênero, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 77 do Regimento Interno, neste ato representada pelo seu presidente (Art. 81 inciso II), convidam-no para participar da **Audiência Pública no dia 16 de março de 2023 (quinta-feira)**, às 9h no Plenário Léo Franklin, nas dependências do Poder Legislativo de Imperatriz - MA, para na ocasião, tratar sobre a Companhia de Água e Esgoto do Maranhão (CAEMA), no que tange a falta de água, beneficiários, arrecadação e investimentos.

Por fim, vale destacar que a sua presença é essencial para o bom desenrolar da solenidade supracitada.

Atenciosamente,

Aurélio Gomes da Silva

Presidente da comissão permanente de defesa do consumidor, direitos humanos e gênero.

Recebido em: 28/02/2023, as 10/20 Horas

Por: \_\_\_\_\_

Assinatura: Reginaldo da Silva

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
1ª Vara da Fazenda Pública de Imperatriz

OFC-VFPBI - 152023

Código de validação: 7B8EC200A3

A sua Excelência o Senhor  
Roberto de Sousa Silva  
Vice-Presidente da Comissão Permanente de Defesa do Consumidor, Direitos  
Humanos e Gênero

Assunto: Convite de Audiência Pública

Senhor Vereador,

Em resposta ao OFÍCIO/GAB. Nº 09/2023, que tem como escopo convite para a participação da Audiência Pública no dia 16 de março de 2023, às 9h, na Câmara dos Vereadores do Município de Imperatriz, a qual tratará sobre os serviços prestados pela Companhia de Água e Esgoto do Maranhão (CAEMA) à população, venho informar que, em decorrência de audiência previamente designada na 1ª Vara da Fazenda Pública, em data e horário concomitante a referida reunião, não poderei me fazer presente, vez que se torna indispensável a participação do signatário ao ato.

Assim, impossibilitado de comparecer à sobredita reunião, agradeço o convite e reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOAQUIM DA SILVA FILHO  
Juiz - Final  
1ª Vara da Fazenda Pública de Imperatriz  
Matrícula 27565

Documento assinado. IMPERATRIZ, 14/03/2023 16:03 (JOAQUIM DA SILVA FILHO)



OFC-VFPBI - 152023 / Código: 7B8EC200A3  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Imperatriz, 16 de março de 2023.

RITO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

- LEITURA DO SALMO ( ) 19 1a 4 Salmo RUBINHO MANCHINHA.
- ABERTURA –. Declaro aberta a audiência pública para discutir sobre a Companhia de água e esgoto do Maranhão.
- CONVIDAR OS PRINCIPAIS ENVOLVIDOS PARA COMPOR A MESA (se ainda não estiverem a postos)
- APRESENTAÇÃO DA MESA DE CONDUÇÃO DOS TRABALHOS:
- COMISSÃO DE CONDUÇÃO: COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E GÊNERO.

PRESIDENTE	Aurélio Gomes da Silva – PT
1º VICE-PRES.	Roberto de Sousa Silva – PP
2º VICE-PRES.	Wanderson Manchinha Silva Carvalho – PSB
1º SECRETÁRIO	Whelberson Lima Brandão – Solidariedade
2º SECRETÁRIO	Manoel Conceição de Almeida – Avante
1º SUPLENTE	João Francisco Silva – MDB
2º SUPLENTE	Antônio Silva Pimentel – DEM

- Considerações iniciais para início dos debates: (Passa a palavra para o (a) Propositor (a) da Audiência).
- Passar a palavra aos convidados a critério da presidência desta mesa.
- Inscrição Dos Vereadores Para Perguntas:

---

---

---

---

---

---

---

- INSCRIÇÃO DO PLENÁRIO/IMPrensa (a critério do presidente)

---

---

1

ADHEMAR  
FREITAS  
SR.



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E  
GÊNERO

Imperatriz/MA, 16 de março de 2023.

**Pauta**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA:**

**Painel Discursivo:** - Companhia de Água e Esgoto do Maranhão, no âmbito do município de Imperatriz.

**COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E GÊNERO:**

<b>PRESIDENTE</b>	Aurélio Gomes da Silva
<b>1º VICE-PRES.</b>	Roberto de Sousa Silva
<b>2º VICE-PRES.</b>	Wanderson Manchinha Silva Carvalho
<b>1º SECRETÁRIO</b>	Whelberson Lima Brandão
<b>2º SECRETÁRIO</b>	Manoel Conceição de Almeida
<b>1º SUPLENTE</b>	João Francisco Silva
<b>2º SUPLENTE</b>	Antonio Silva Pimentel

**Anotações:**

→ Sugestão: Campanha para novos cadastros/inscrição junto a CAEMA; muitos imóveis são abastecidos pela CAEMA e não possuem inscrição na empresa pelos mais variados motivos, afinal poucos irão buscar a empresa para regularizar algo que não lhe afeta cotidianamente.

Adhemar Freitas SR.



CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES

*Derahyle Hackynepe de O. Soares*  
Mat. 45815 - CAEMA  
*Recebi 21/03/2023*

OFÍCIO N° 037/2023/CMI/DCP

Imperatriz, 21 de março 2023

A sua Senhoria o (a) Senhor (a)  
**Adonilson Lima**  
**Diretor da CAEMA**

**Assunto:** Sugestão feita pelo Vereador Adhemar Alves de Freitas Junior durante Audiência Pública que tratou sobre problemas referente a Companhia de água e esgoto do Maranhão, no âmbito do município de Imperatriz.

Prezado,

A Comissão Permanente de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Gênero, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 76, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, neste ato representado pelo Vereador Adhemar Alves de Freitas Junior, que durante **Audiência Pública** realizada **dia 16 de março** de 2023 (**quinta-feira**), às 9h no Plenário Léo Franklin, nas dependências do Poder Legislativo de Imperatriz - MA, na ocasião, solicitou a CAEMA para que realize a "Campanha para novos cadastros/inscrições, junto a Companhia de água e esgoto pelo motivo que muitos imóveis são abastecidos pela mesma, porém, não possuem inscrição na empresa".

Segue em anexo, cópia da referida sugestão.

Sendo o que temos para o momento, reiteramos estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

**Aurélio Gomes da Silva**

Vereador Presidente da Comissão Permanente de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Gênero



VISITA PLENARIA DIA 27/02

NOME	CARGO	CONTATO
Comper a mesa		
Drº Sandro Biscaro	Ministerio Público	4
Drº Adriano Oliveira Junior	Defensor Público	5
Adonilson Lima	Dirutor da CAEMA	1 -
Drº Fabio Hernandez	Secretário da SINPRA	3 / 10:40
Extensão de mesa		
Drº João Roberto Paulo Oliveira	Defensor Público	
Drº Anfrizzio Menezes	Dirutor da ACTI	
Marcelo Diego Carvalho	Dirutor da ACTI	
Jesus Moura	Sec. de Comunicação de Prefeitura	2
Rosa Arruda	Sec. de Meio Ambiente	10:53
Alexandro Pereira Silva	Sec. de Planejamento Urbano	
CAEMA		
Roberval Soares	Coordenador técnico	
Eduardo Martins	de projeto	
Geonel de Lucos	aducador do CAEMA	
Wallécilio Rocha Junior	Coordenador de manutenção de água	





ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

16/03/2022 – TEMA: “Companhia de água e esgoto - CAEMA”

- CONTROLE DE FALA – POPULAÇÃO

Por gentileza,

Coloque seu nome em letra legível no campo de identificação abaixo, para que o propositor possa identificá-los.

NOME	CPF
Aline Marques Borges Alves	11:22
Márcia da Graça Carneiro	
Lailene Santos	
Dandara de Moraes MENDES	
Reginaldo	
Bosco Brito	
GUAÇIAME UZEIRA	
GOLDO FURTADO DA SILVA	

(158)

MARANHÃO



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

**Audiência Pública sobre a Problemática da Insuficiência dos Serviços  
Prestados pela Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - Caema**

(5º Período da 19ª Legislatura - 16-3-2023)

Em 16 de março de 2023, às 9h30min, no Plenário Léo Franklin, sob a coordenação da Comissão Permanente de Defesa do Consumidor, dos Direitos Humanos e de Gênero, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Audiência Pública sobre a Problemática da Insuficiência dos Serviços Prestados pela Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - Caema. Ao dar início aos trabalhos, o presidente da Comissão Permanente de Defesa do Consumidor, dos Direitos Humanos e de Gênero, Aurélio Gomes da Silva, convidou inicialmente a compor a mesa os demais membros dessa Comissão presentes: Roberto de Sousa Silva, primeiro vice-presidente; Wanderson Manchinha Silva Carvalho, segundo vice-presidente; Whelberson Lima Brandão, primeiro-secretário; Manoel Conceição de Almeida, segundo-secretário; e João Francisco Silva e Antonio Silva Pimentel, suplentes. A seguir, o presidente da Comissão Permanente de Defesa do Consumidor, dos Direitos Humanos e de Gênero, Aurélio Gomes da Silva, convidou a também a compor a mesa o titular da 2ª Promotoria de Justiça Cível de Imperatriz, Especializada na Defesa do Consumidor, Sandro Pofahl Bísvaro, o defensor Adriano Oliveira da Silva Júnior, Adonilson Lima, gerente Regional da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão, Adonilson Lima, e o secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa. Na extensão da mesa, o presidente da Comissão Permanente de Defesa do Consumidor, dos Direitos Humanos e de Gênero, Aurélio Gomes da Silva, registrou a presença do defensor João Paulo Oliveira, dos diretores da Associação Comercial e Industrial de Imperatriz para o Meio Ambiente, Anfrízio Menezes Menezes e Marcelo Diogo Carvalho, do assessor chefe da Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal, de Josué Almeida Moura, da secretária municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Rosa Arruda Coelho, e do secretário municipal de Planejamento Urbano, Alessandro Pereira da Silva. Neste ínterim, o vereador Rubem Lopes Lima procedeu à leitura dos versículos de 1 a 4 do capítulo 19 do livro de Salmos da *Bíblia Sagrada*. Ao se dirigir à Tribuna [Vereador Freitas Filho], o vereador Roberto de Sousa Silva anunciou a apresentação de vídeo sobre a atuação da Caema [Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão] em Imperatriz, encargos e deficiências, incluindo-se a canalização de esgoto *in natura* para o rio Tocantins, córregos e riachos, em preocupantes prejuízos da fauna e da flora no Município, a falta de centrais de distribuição em diversos pontos da cidade e de saneamento básico, além de sérias deficiências no fornecimento de água potável, a propósito do que apontou a necessidade de investimentos na ampliação da rede de abastecimento e de esgoto. A esse respeito, o vereador Roberto de Sousa Silva contou que oficiara ao gerente regional da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão, Adonilson Lima, por três vezes para solicitar o agendamento de reunião e o



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

fornecimento de informações, mas não fora atendido. Logo depois, o vereador Roberto de Sousa Silva declarou que o vídeo demonstrava um pouco da realidade do funcionamento da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - Caema no Município, a propósito do que ressaltou que não pretendia demonizar essa empresa, mas, como operava na cidade por meio de concessão pública, competia aos edis se posicionarem em defesa da oferta de serviços de qualidade, caso em que não veria necessidade de rompimento do contrato da Prefeitura com essa empresa. A seguir, ao fazer uso da Tribuna, o gerente regional da Caema [Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão], Adonilson Lima, ressaltou que não convinha transformar o importante momento da Audiência Pública em "rinha de galo", visto tratar-se de temática de alta relevância. Logo depois, o gerente regional da Caema, Adonilson Lima, declarou que, em conversa com o promotor Sandro Pofahl Bísvaro, este observara que as dificuldades da empresa tinham origem na expansão da cidade. Em seguida, o gerente regional da Caema, Adonilson Lima, comentou que criticar essa empresa gerava votos, após o que lembrou que, embora houvesse sido reduzida recentemente, em virtude de campanha do Governo do Estado, ainda era considerável a inadimplência do consumidor para com a Caema. Nesta oportunidade, o gerente regional da Caema, Adonilson Lima, reportou-se à Vila Janaína (que levava o nome da esposa do prefeito, a atual deputada estadual Janaína Lima Araújo Ramos), onde se verificavam vazamentos por consequência da força da água fornecida pela empresa. Instante depois, o gerente regional da Caema, Adonilson Lima, relatou ações do governo de ampliação da rede de fornecimento de água, por meio da abertura de poços artesianos em vários bairros, como o Parque dos Bosques e a Vila das Palmeiras, onde também havia reclamações de vazamento por consequência da força da água. A seguir, o gerente regional da Caema, Adonilson Lima, comunicou que o presidente dessa empresa, Marco Aurélio Freitas, anunciara investimentos em Imperatriz recursos da ordem de duzentos milhões de reais (não somente próprios, mas também provenientes do Governo do Estado e do Banco Nacional de Desenvolvimento Social - BNDES), os quais incluiriam a ampliação da rede de captação e de coleta de esgoto, após o que acrescentou que a Caema pagava tarifa mensal de um milhão de reais à Equatorial Energia S. A. A seguir, comentou que houvera problema gravíssimo em bomba de bairro da cidade, a qual fora substituída por nova peça adquirida em Belém - PA, de onde chegara seis dias depois, a propósito do que comentou que, por consequência da divulgação do número de seu telefone em grupos de *WhatsApp*, insistentemente xingara sua mãe usuário ao qual questionara por que havia três anos não pagava a tarifa devida à Caema, a propósito do que acrescentou que várias personalidades da cidade também se mantinham inadimplentes com a empresa. Nesta ocasião, o gerente regional da Caema, Adonilson Lima, procedeu à apresentação de dados, com a projeção de *slides*, sobre o número de ligações de água ativas na cidade, menos de vinte e cinco por cento das quais eram hidrometradas, assim como sobre o faturamento médio e a arrecadação da empresa, a respeito do que frisou que os débitos da população usuária para com a



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

empresa montavam a cento e oitenta milhões de reais. A esse respeito, o gerente regional da Caema, Adonilson Lima, afirmou que, ao contrário do que se dizia, essa empresa não sonegava informações, após o que acrescentou que, dentre os noventa e seis funcionários da empresa, o único não concursado era ele próprio, gerente regional, de forma que se demonstrava falsa também a notícia de que havia cabide de emprego na Caema. Na sequência, o gerente regional da Caema, Adonilson Lima, exibiu dados sobre o volume de água fornecido por essa empresa, captada no rio Tocantins e em dezenas de poços artesianos, montava a cento e vinte e três milhões de litros por dia, o suficiente para abastecer cento e setenta mil residências, o que representava capacidade de atendimento a cento e setenta e uma mil residências, o equivalente a mais de quinhentas mil pessoas, enquanto os usuários ativos eram pouco mais de sessenta e cinco mil. Neste ponto, o gerente regional da Caema, Adonilson Lima, afirmou que a empresa jamais respondera a nenhum processo por causa da qualidade da água fornecida, que era inspecionada pela Vigilância Sanitária do Município e do Estado. A seguir, o gerente regional da Caema, Adonilson Lima, comentou que moradores de conjuntos residenciais construídos recentemente, os quais anteriormente moravam em bairros periféricos onde pagavam tarifa mínima de vinte e cinco reais, agora reclamavam da tarifa que pagavam, visto que contavam com rede de esgoto e o consumo passara a ser hidrometrizado. Logo depois, o gerente regional da Caema, Adonilson Lima, acrescentou que a empresa possuía rede coletora de esgoto de quase duzentos quilômetros de extensão, que atendia a mais de vinte e dois mil usuários (trinta e quatro por cento do total), além de doze estações elevatórias, quatro estações de tratamento de esgoto e uma lagoa de decantação, de modo que a empresa não canalizava esgoto *in natura* para o rio Tocantins, após o que acrescentou que a deposição final do esgoto da cidade se dava através de emissário localizado a jusante da cidade. A esse respeito, o gerente regional da Caema, Adonilson Lima, lamentou que o governo municipal permitisse a construção de moradias sobre riachos, onde despejavam esgoto, o que resultava de omissão do poder público e não era responsabilidade da empresa. Logo depois, o gerente regional da Caema, Adonilson Lima, se dirigiu ao promotor de Justiça da promotoria de Defesa do Consumidor, Sandro Pofahl Bísvaro, para afirmar que este jamais vira tramitar nem instaurara processo por improbidade do professor ou político Adonilson Lima. Por fim, o gerente regional da Caema, Adonilson Lima, afirmou que a empresa prosseguiria investindo na cidade, visto que não se omitia e buscava solucionar seus problemas e se dispunha a debatê-los. Ao se manifestar, o secretário municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, declarou que participava da Audiência Pública com o intuito de enriquecer o debate, a propósito do que mencionou a Lei do Marco Legal do Saneamento [Nº 14.026/2020], que estabelecia metas a ser cumpridas pelos municípios. Em seguida, o secretário municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, ressaltou que não tinha a intenção de desqualificar o trabalho da Caema, mas para debater em busca de melhoria do



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

saneamento básico, indispensável à evolução da qualidade da infraestrutura no Município. Nesta ocasião, ante ruidosa manifestação do público presente na Galeria, o secretário municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, advertiu que pretendia enriquecer o debate, mas, caso a Galeria “engrossasse a conversa”, encerraria sua participação. Neste ínterim, o vereador Manoel Conceição de Almeida pediu que os munícipes que tivessem paciência com o orador, mas ressaltou que não competia a este desafiar o público, mas respeitá-lo igualmente. Ao retomar a palavra, o secretário municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, lembrou que entrara em tramitação recentemente na Câmara Municipal projeto de lei relativo ao Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, em atenção à legislação federal pertinente. Instantes depois, secretário municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, lembrou que o governo municipal vinha construindo, no Povoado Lagoa Verde, aterro sanitário, a propósito do que acrescentou que a Prefeitura vinha avançando na questão do saneamento básico desde 2017, período em que contratara uma das melhores empresas do País para elaborar o PMSB. Nessa perspectiva, o secretário municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, apontou a necessidade de avanços na ampliação e melhoria da rede de abastecimento de esgoto e na construção de estações de tratamento de água e esgoto por todo o Município, visto que menos de quarenta por cento da população contava com rede de esgotamento, momento em que se disse feliz com a declaração do representante da Caema de que o Governo do Estado investiria duzentos milhões na cidade na área do saneamento, o que atribuiu às proposições que vinham sendo formuladas a esse respeito. Nesta ocasião, o secretário municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, relatou que, no âmbito do PMSB, fora realizado diagnóstico e prognóstico do saneamento básico em Imperatriz, em cumprimento de metas federais obrigatórias, das quais o Município não poderia ficar ausente, sob pena de se tornar inadimplente perante a União. Neste ponto, o secretário municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, declarou que as ações atinentes ao PMSB se inscreviam no contexto das Leis Federais Nº 1.445/2007 e Nº 12.305/2010. Em seguida, o secretário municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, acrescentou que as referidas leis estabeleciam a realização de investimentos de curto, médio e longo prazos, dos quais o governo municipal vinha tratando, dentre medidas que incluíam o PMSB, objeto de projeto de lei que já se encontrava em tramitação na Câmara Municipal e deveria ser votado em breve. Instantes depois, o secretário municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, esclareceu que o PAC Vila Nova [Programa de Aceleração do Crescimento] visava à reconstrução da infraestrutura e saneamento básico desse bairro, mas houvera travamento do recurso federal disponível na Caixa Econômica Federal - CEF, de forma que o governo



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

municipal requerera repactuação ao novo governo federal, com vistas à liberação dessa verba. Ao se pronunciar, a secretaria municipal do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, Rosa Arruda Coelho, declarou que o Município vinha avançando bastante na Política de Resíduos Sólidos, aprovado pela Câmara Municipal em 2018, que se inseria no âmbito do PMSB e incluía Plano de Coleta e a construção do aterro sanitário, cuja conclusão estava prevista para outubro. Nesse sentido, a secretaria municipal do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, Rosa Arruda Coelho, lembrou que o PMSB, aprovado em 2016, fora submetido a revisão, na qual se inserira a realização de seis oficinas comunitárias, em virtude da fundamental importância de ouvir a população, processo que sofrera atraso por consequência da pandemia de covid-19. A seguir, a secretaria municipal do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, Rosa Arruda Coelho, sugeriu que, por ocasião da votação do PMSB, fosse feita apresentação de síntese do diagnóstico, prognóstico, metas e investimentos constantes do PMSB. A esse respeito, a secretaria municipal do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, Rosa Arruda Coelho, acrescentou que estava orçado em oitocentos e sessenta e seis milhões os investimentos de curto, médio e longo prazos, previstos para ser implementados ao longo de vinte anos, dos quais quatrocentos e cinquenta e sete milhões se destinariam a esgotamento sanitário. Nesta ocasião, a secretaria municipal do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, Rosa Arruda Coelho, destacou que era excelente captação de água em Imperatriz, mas havia deficiência na distribuição. Por fim, a secretaria municipal do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, Rosa Arruda Coelho, declarou que todo o projeto vinha sendo desenvolvido com muito critério e muito zelo. Ao se dirigir à Tribuna, o defensor público de Defesa do Consumidor João Paulo Oliveira destacou a importância da audiência pública para a ampliação do debate, a propósito do que admitiu que havia deficiência na implementação do serviço de abastecimento de água potável e saneamento básico, de modo que era preciso que houvesse conjugação de esforços em busca de soluções, a propósito do que lembrou que alguns bairros não vinham sendo atendidos com o serviço de abastecimento de água, momento em que colocou a Defensoria Pública à disposição da população para ouvir demandas e proceder a intermediação perante a diretoria da Caema ou o ajuizamento de ações civis públicas com vistas à responsabilização do poder público municipal por precariedade verificada no fornecimento de água. Ao se manifestar, o promotor de Justiça de Defesa do Consumidor, Sandro Pofahl Biscaro, declarou ser impossível não ser sensível à plateia, que, revoltada manifestava sua insatisfação, a propósito do que ponderou que não se encontrariam soluções por meio da polarização, momento em que acrescentou que ninguém, assim como nenhuma instituição, eram feitos somente de defeitos ou qualidades. Em seguida, o promotor de Justiça de Defesa do Consumidor, Sandro Pofahl Biscaro, considerou injusto atribuir à Caema toda a responsabilidade pela problemática do saneamento básico do Município. Logo depois, o promotor de Justiça de Defesa do Consumidor,



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Sandro Pofahl Bísvaro, comentou que bolsões de miséria e bairros carentes de Imperatriz haviam surgido a partir da exploração da miséria do povo por meio da troca de votos por lotes em locais desprovidos da mínima estrutura, a despeito do que denominaram tais locais com o próprio nome, "como se fossem o rei da cocada preta". Nesta oportunidade, o promotor Justiça de Defesa do Consumidor, Sandro Pofahl Bísvaro, ressaltou que não cabia ao Ministério Público deliberar sobre a questão da privatização ou não do serviço de abastecimento de água, mas apenas sobre o fornecimento de água potável, a propósito do que informou que o Ministério Público firmara Termo de Ajustamento de Conduta - TAC para acompanhar a questão relativa à proposta do Poder Executivo municipal de quebra da concessão firmada com a Caema para evitar que o cidadão fosse prejudicado. A esse respeito, o promotor Justiça de Defesa do Consumidor, Sandro Pofahl Bísvaro, observou que havia no Município passivo gigantesco na área do abastecimento de água e saneamento básico, de modo que era natural que setores da sociedade se encontrassem revoltados, a propósito do que declarou que, embora a Caema viesse fazendo o que lhe era possível, seu desempenho não era suficiente. Nesse sentido, o promotor Justiça de Defesa do Consumidor, Sandro Pofahl Bísvaro, comentou que muitos bolsões de miséria e bairros pobres de Imperatriz haviam nascido a partir de loteamentos irregulares, sem a mínima estrutura, utilizados por alguns políticos como meio de compra de votos, os quais exploraram a miséria do povo e ainda tiveram a pachorra de colocar os próprios nomes nesses bairros, o que reputou prática abominável. Nessa perspectiva, o promotor Justiça de Defesa do Consumidor, Sandro Pofahl Bísvaro, apontou a necessidade de aprovação do PMSB, orçado em oitocentos e sessenta e seis milhões de reais, a ser executado em vinte anos, de forma que ultrapassaria vários governos e representaria o ponto mais importante da história do Município, razão pela qual a sociedade deveria se manter atenta, visto que o PMSB representaria a solução da problemática do abastecimento de água e saneamento básico. Em seguida, o promotor Justiça de Defesa do Consumidor, Sandro Pofahl Bísvaro, declarou que o Ministério Público se manteria atento à problemática do fornecimento de água e saneamento básico para cobrar a adoção de medidas necessárias, a propósito do que enfatizou a relevância essencial da água para a sobrevivência humana. Nesta ocasião, o promotor Justiça de Defesa do Consumidor, Sandro Pofahl Bísvaro, reafirmou a necessidade de que a população se mantivesse alerta para cobrar a aprovação do PMSB. Por fim, o promotor Justiça de Defesa do Consumidor, Sandro Pofahl Bísvaro, concluiu evocando o ditado chinês segundo o qual "toda grande caminhada começa pelo primeiro passo". Neste ínterim, o presidente da Comissão Permanente de Defesa do Consumidor, dos Direitos Humanos e de Gênero, Aurélio Gomes da Silva, abriu inscrições de munícipes presentes na Galeria que pretendessem se manifestar, ocasião em que se inscreveram: Aluizio Barroso de Melo, Joaci Pereira da Silva Sobrinho, Maria das Graças Carvalho de Souza Magalhães, Aline Marques Borges, Jocilene da Silva Santos, Sandra de Menezes Ferreira, João Bosco Brito e José Luiz Furtado da Silva. Ao fazer uso da palavra, o



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

munícipe Aluísio Barroso de Melo comentou que a cidade deparava problemas em todos os setores, após o que reconheceu que a Caema tinha seus problemas, mas vinha fazendo sua parte, após o que afirmou que a existência de construções irregulares às margens de riachos e rios era de responsabilidade do Poder Executivo municipal, a propósito do que apontou a necessidade de transparência por parte dos poderes públicos. se cada um fizesse sua parte, não haveria necessidade de privatização, a respeito do que advertiu que era elevada a tarifa cobrada no Município de Araguatins - TO, onde o fornecimento de água havia sido privatizada e persistia a falta de saneamento básico. Neste ínterim, o presidente da Comissão Permanente de Defesa do Consumidor, dos Direitos Humanos e de Gênero, Aurélio Gomes da Silva, observou que a Audiência Pública não se destinava a tratar de proposta de privatização da Caema, mas da problemática do abastecimento de água e saneamento básico. Ao se pronunciar, o munícipe Joaci Pereira da Silva Sobrinho destacou a importância do alinhamento entre os poderes públicos, tendo em vista a relevância da problemática em foco, em função da qual seria implementado investimento milionário na cidade. A seguir, fez uso da palavra a munícipe Maria das Graças Carvalho de Souza Magalhães enfatizou a primazia da importância do povo no âmbito do interesse público, após o que destacou a relevância do saneamento básico no âmbito da educação e da saúde. Instantes depois, a munícipe Maria das Graças Carvalho de Souza Magalhães observou que o contrato firmado entre a Prefeitura e a Caema não excluía a responsabilidade do Município para com o saneamento básico. A esse respeito, a munícipe Maria das Graças Carvalho de Souza Magalhães afirmou que prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] perdera a credibilidade, de modo que não contava com a confiança necessária à formulação de proposta de privatização do saneamento básico no Município. Ao fazer uso da palavra, a munícipe Aline Marques Borges (dirigente do Sindicato dos Urbanitários do Maranhão) observou que o presidente da audiência pública, Aurélio Gomes da Silva, ressaltara que o evento não tinha como pauta a privatização da Caema, mas havia muito tempo o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] tentava romper o contrato firmado entre o Município e a Caema. Logo depois, a munícipe Aline Marques Borges lembrou que, por ocasião da renovação do contrato firmado entre a Prefeitura e a Caema, na gestão do ex-prefeito Sebastiao Torres Madeira, fora pactuado que dívida de mais de dez milhões do Município para com essa empresa fora convertida em ajuda na melhoria nos serviços prestados pela Caema, mas o atual prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] não dera continuidade a esse acordo. Em seguida, a munícipe Aline Marques Borges ressaltou que os maiores devedores da Caema eram as Prefeituras de São Luís, Imperatriz e Barra do Corda, de forma que não se justificava que requeressem melhoria na qualidade dos serviços prestados por essa empresa, se as próprias prefeituras não pagavam por esse serviço. Nesta ocasião, a munícipe Aline Marques Borges lamentou que o governo do ex-presidente Jair Messias Bolsonaro vetara artigo (16) do novo Marco Regulatório do Saneamento, por meio do qual seria concedido às companhias estaduais da área prazo para se





ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

prepararem, de modo que essas empresas ficaram em situação complicada. Nesta oportunidade, a munícipe Aline Marques Borges considerou preocupante que não houvesse ali discussão sobre o tratamento das águas pluviais, visto que em períodos de chuvas a população se via à volta com a possibilidade de inundação de residências. Por fim, a munícipe Aline Marques Borges negou que, ao contrário do que dissera o vereador Roberto de Sousa Silva, o esgoto canalizado pela Caema para riachos e o rio Tocantins era submetido a serviço de tratamento em lagoas de decantação cuja eficiência chegava a noventa e nove por cento, a propósito do que recomendou a checagem de dados para evitar a deturpação de informações. Ao se manifestar, a munícipe Jocilene da Silva Santos informou que era funcionária da Caema havia quinze anos, após o que se dirigiu ao vereador Roberto de Sousa Silva para afirmar que os funcionários dessa empresa se sentiam incomodados quando esse parlamentar tentava demonizá-la. Instantes depois, a munícipe Jocilene da Silva Santos declarou ao público presente que a Caema se posicionava como parceira da população, que podia contar com essa empresa. Por fim, a munícipe Jocilene da Silva Santos raciocinou que, se o poder público municipal tinha de fato interesse em firmar parceria com a Caema, não deveria "chutar o balde". Ao fazer uso da palavra, a munícipe Sandra de Menezes Ferreira declarou que no Residencial Araguaia, onde morava, era de má qualidade a água fornecida pela Caema, de forma que usuários precisavam adquirir dois galões de água mineral por semana, cujo custo se encontrava acima de suas condições. A seguir, manifestou-se o munícipe Reginaldo Ferreira Veloso apontou a necessidade de melhoria do serviço de abastecimento de água e coleta de esgoto no Conjunto Residencial Itamar Guará, do qual era morador, após o que solicitou ao secretário municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, que os novos conjuntos habitacionais a ser construídos na cidade fossem implementados pelo próprio Governo Federal para evitar a insuficiência da rede de esgoto que vinha causando prejuízos aos moradores dos residenciais já construídos. Logo depois, o munícipe João Bosco Brito observou que havia sido desviada a temática da Audiência Pública, que era o esgotamento sanitário, a propósito do que comentou que a rede esgoto instalada em 1982, no Centro, já não era suficiente para o escoamento das águas pluviais, de modo que se faziam necessários investimentos nessa área, mas somente o governador Carlos Orleans Brandão Junior poderia viabilizá-los. Instantes depois, o munícipe João Bosco Brito declarou que a rede de esgoto pluvial construída no Centro, na década de setenta, já não era suficiente para a vazão que ocorria atualmente, de forma que suas manilhas deveriam ser substituídas por galerias, o que requereria elevado investimento, apenas ao alcance do Governo do Estado. Instantes depois, o munícipe João Bosco Brito contou que água de poço localizado no Povoado Camaçari causara hipertensão aos consumidores, por consequência da alta concentração de ferro, razão pela qual recomendou a afeição da qualidade da água dos poços artesianos abertos no Município. Ao se pronunciar, o munícipe José Luíz Furtado da Silva declarou que, considerada a amplitude da cidade, haviam



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

sido muito poucas as audiências públicas realizadas nos bairros da cidade para o diagnóstico que se fazia necessário no âmbito do PMSB, que julgou eivado de inconsistências. A esse respeito, o munícipe José Luíz Furtado da Silva frisou que era importante que a comunidade conhecesse as responsabilidades de cada ente público e da empresa concessionária encarregada do serviço de fornecimento de água e saneamento básico, a propósito que frisou que água era direito humano reconhecido pela Organização Mundial de Saúde - OMS. Nesta oportunidade, o munícipe José Luíz Furtado da Silva declarou que havia em Imperatriz uma das maiores estações elevatórias de tratamento de água do Nordeste e não era admissível que fosse entregue a bel prazer do prefeito de plantão, após o que acrescentou que era também inadmissível que a Prefeitura se mantivesse inadimplente com a Caema. Nesta oportunidade, o munícipe José Luíz Furtado da Silva observou que era muito difícil a concretização do saneamento porque cano não dava voto. Na sequência, o presidente da Comissão Permanente de Defesa do Consumidor, dos Direitos Humanos e de Gênero, Aurélio Gomes da Silva, abriu inscrições dos edis que pretendessem se manifestar: Flamarion de Oliveira Amaral, Rubem Lopes Lima, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Manoel Conceição de Almeida, Francisco Rodrigues da Costa, Adhemar Alves de Freitas Júnior, João Francisco Silva, Ricardo Seidel Guimarães, Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Roberto de Sousa Silva. Ao se dirigir à Tribuna, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral destacou a suma importância do abastecimento de água e do saneamento básico, lamentou a ausência do presidente da Caema, Marco Aurélio Freitas, em virtude da impossibilidade de pouso em Imperatriz, o qual tinha todo o interesse em conversar com o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos], diálogo que julgou necessário à solução dessa problemática. A seguir, o edil Flamarion de Oliveira Amaral se referiu à proposta do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] de privatização dos serviços de saneamento básico para afirmar que a Prefeitura já não contava com credibilidade para falar em privatização, a propósito do que citou o exemplo da privatização, para empresa apadrinhada, do serviço de estacionamento rotativo zona azul, em que não havia nenhuma transparência e consistia em plano de aposentadoria para quem estava saindo da gestão e apadrinhados, conforme lhe confidenciara colega edil, após o que advertiu que a privatização do fornecimento de água implicaria elevação da tarifa para valor acima da capacidade de pagamento da população. Logo depois, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral se disse feliz com a presença de público na Galeria, mas triste com a condução, por "amarra-cachorros", incluindo-se pessoa que utilizava micro-ônibus para conduzir populares para a Câmara Municipal moradores munidos de faixas, sem que nem soubesse na verdade o que faziam na Casa. Nesta ocasião, o edil Flamarion de Oliveira Amaral lamentou que fossem criados no Município bairros sem nenhuma infraestrutura que levavam o nome de políticos vivos, após o que apontou a necessidade do cumprimento da obrigação legal de construção da infraestrutura em loteamentos criados em Imperatriz. Por fim, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral frisou a necessidade de que fosse discutido com responsabilidade



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

o Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, momento em que afirmou que denunciaria qualquer tipo de esquema que houvesse na cidade. Ao se pronunciar da Tribuna, o vereador Rubem Lopes Lima se reportou à situação do abastecimento de água no Conjunto Vitória, onde morava, assim como na Vila Vitória e nos Bairros Habitar Brasil e Maranhão do Sul, para opinar que faltava melhor gestão desse serviço pela Caema nesses bairros, onde, apesar da existência de seis poços artesianos, o fornecimento de água ainda era insuficiente por causa da falta de reservatório, a propósito do que reclamou também da baixa qualidade da água fornecida nesses bairros. A esse respeito, o edil Rubem Lopes Lima comentou que era em média cinquenta reais a tarifa de água nos referidos bairros, mas a comunidade precisava adquirir água mineral, a propósito do que contou que somente um dos comerciantes do Conjunto Vitória, irmão seu, vendia mil galões de água mineral por mês, em virtude da má qualidade da água fornecida pela Caema. Em seguida, o vereador Rubem Lopes Lima declarou que cada real investido em saneamento básico representava economia de nove reais na área da saúde, a propósito do que frisou que o Maranhão era o primeiro do Brasil no *ranking* da hanseníase por consequência da existência de esgoto a céu aberto. Por fim, o edil Rubem Lopes Lima avaliou que a cogitação da possibilidade de contratação de nova empresa para gerir os serviços de abastecimento de água e saneamento básico se devia ao fato de que a Caema não vinha dando conta de suprir as necessidades de Imperatriz, embora trabalhasse muito no Município. Ao se pronunciar da Tribuna, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz ressaltou que a Audiência Pública fortalecia o debate, momento em que reconheceu que não se podia negar que houvesse problemas na área do abastecimento de água e do saneamento básico, mas havia também ações importantes em andamento, após o que lembrou que a Caema anunciara investimento de mais de duzentos milhões de reais a ser aplicado em longo prazo. Nesta oportunidade, o edil Carlos Hermes Ferreira opinou que percebera, desde o dia anterior, que a intenção de colegas situacionistas era atacar e desgastar a Caema, o que atribuiu ao interesse do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] de privatizar a Caema, o que implicaria ônus ao cidadão, a propósito do que declarou que o caminho a ser tomado deveria ser o dos investimentos. A seguir, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz admitiu que havia deficiências no sistema de esgoto do Município, mas ressaltou que era de responsabilidade da Prefeitura o esgotamento de águas pluviais, assim como o desgaste das vias públicas, momento em que classificou de irresponsável por parte da Prefeitura as acusações à Caema por esses problemas. A se manifestar na Tribuna, o edil Manoel Conceição de Almeida admitiu que não competia ao Poder Executivo municipal total responsabilidade, mas boa parte da responsabilidade pela problemática do saneamento básico, após o que se reportou às deficiências verificadas nos serviços prestados pela Caema para considerar positiva a iniciativa dessa empresa de isentar os usuários de baixa renda do pagamento de débitos em atraso, abrindo mão de milhões de reais, com vistas à regularização que permitisse a elevação da arrecadação e a implementação dos investimentos



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

necessários à oferta de serviços de qualidade. Instantes depois, o vereador Manoel Conceição de Almeida se referiu à intenção do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] de privatizar a Caema para observar que o próprio Poder Executivo devia a essa empresa mais de quatorze milhões de reais, do que concluiu que era incoerente por parte da Prefeitura cobrar investimento à Caema. Nesta ocasião, o edil Manoel Conceição de Almeida julgou incoerente que o governo municipal responsabilizasse a Caema por toda as deficiências do Município na área da infraestrutura consequentes do saneamento básico, visto que a rede de esgotamento sanitário da Caema cobria apenas vinte e cinco por de Imperatriz, momento em que reconheceu que essa empresa pela baixa qualidade dos serviços de fornecimento de água e saneamento básico. Ao se manifestar, o vereador Rubem Lopes Lima questionou por que a oposição não promovia audiência pública para tratar da problemática da infraestrutura, uma vez que trazia o problema para a audiência em curso, que tinha outro objetivo. Ao se manifestar na Tribuna, o vereador Francisco Rodrigues da Costa lembrou que, em 21 de agosto de 2017, a Câmara Municipal que proibia a deposição de esgoto em rios e riachos, mas esse diploma legal não era cumprido por consequência da insuficiência da rede de esgoto na cidade, que era de responsabilidade da Caema. Em seguida, o vereador Francisco Rodrigues da Costa reconheceu avanços da Caema em relação ao abastecimento de água, mas ressaltou que persistiam deficiências no abastecimento de água e no esgotamento sanitário, após o que contou que meses atrás a Caema retirara quase cem metros do asfalto da Rua Coriolano Milhomem, no Centro, para corrigir erro que cometera, mas competira à Prefeitura a reposição dessa pavimentação, após o que acrescentou que situação semelhante ocorrera na Rua Amazonas, no Bairro Imperatriz. A seguir, o edil Francisco Rodrigues da Costa julgou inadmissível a má qualidade da água fornecida ao Conjunto Residencial Itamar Guará, imprópria ao consumo, após o que afirmou que a Caema não aceitava os poços da região Estrada do Arroz porque não geravam lucro. Por fim, o vereador Francisco Rodrigues da Costa reafirmou a necessidade de se tratar da problemática relativa à Caema. Ao fazer uso da palavra, na Tribuna, o edil Adhemar Alves de Freitas Junior julgou positivo o perdão e a renegociação de dívidas de usuários pela Caema, a propósito do que apontou a necessidade de que essa empresa ampliasse sua base de usuários pagantes por meio do cadastramento de consumidores ainda não cadastrados.. A seguir, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior afirmou que ficava satisfeito com o anúncio de investimentos da Caema em Imperatriz e região, da ordem de duzentos milhões de reais, a propósito do que sugeriu que, quando o mencionado plano de investimentos estivesse pronto, fosse apresentado à cidade, para o que a Câmara Municipal estaria à disposição. Nesse sentido, o edil Adhemar Alves de Freitas Júnior comentou que, se havia inquietação da população com a problemática do abastecimento de água e tratamento de esgoto, isso era sinal de que a situação nessa área não estava tão bem, de modo que era necessário avançar muito para se garantir o direito da população à água potável e ao serviço de coleta esgoto, para o que era preciso tratar o problema



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

com a complexidade que tinha. Logo após, o edil Adhemar Alves de Freitas Junior se referiu à tramitação na Casa de Projeto de Lei relativo ao PMSB para advertir que a matéria deveria ser apreciada pelos vereadores com antecedência, a propósito do que lamentou que a discussão costumasse ficar para o momento da votação. A esse respeito, o edil Adhemar Alves de Freitas Júnior lembrou que, por ocasião de votação ocorrida em 2018 de projeto de lei referente ao Plano Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos, somente no horário da votação se considerou dispositivo sobre pagamento de taxa de coleta de lixo [questão que voltara a ser discutida por ocasião de recente de votação de novo Código Tributário]. Nessa perspectiva, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior afirmou que havia edis que ainda não sabiam de muito do que havia sido votado no novo Código Tributário, após o que alertou que o PMSB era extenso e complexo, a propósito do que lembrou que os problemas da área haviam sido levantados em audiências públicas com a comunidade, mas as soluções propostas somente haviam sido incluídas em posterior audiência de apresentação do mencionado PMSB, a respeito do que observou que era preciso dividir com a cidade essas propostas de solução, momento em que lembrou que esse Plano, cuja aplicação se estenderia por ao menos vinte anos, era de responsabilidade também dos edis, que deveriam discuti-lo amplamente para que os vereadores votassem de forma consciente no respectivo projeto de lei. Instantes depois, o edil Adhemar Alves de Freitas Junior explicou que a privatização da Caema era fato passado, visto que já havia sido aprovada pelo Poder Legislativo, de forma que a Caema somente não havia ainda sido retirada da cidade em virtude da existência de litígio judicial em curso, a respeito do que disse esperar que o Poder Judiciário tomasse a melhor decisão para Imperatriz, mas observou que a melhor decisão sobre o futuro do saneamento da cidade competia aos Poderes Executivo e Legislativo, que, infelizmente, deixavam a desejar, inclusive em momentos de votações, desconhecendo a complexidade do tema. Nesta ocasião, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior reafirmou a necessidade de que se tratasse a temática do saneamento básico em toda a sua complexidade, para que não se comprometesse o futuro de Imperatriz, momento em que frisou a importância da Caema no fornecimento de informações que subsidiassem o debate. Por fim, o edil Adhemar Alves de Freitas Júnior advertiu que não era o momento de se levar em conta bandeiras políticas contra ou a favor do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos], mas a favor do povo de Imperatriz. Ao se manifestar, na Tribuna, o vereador João Francisco Silva informou que os problemas da Caema eram antigos, tanto que, na época da gestão da governadora Roseana Sarney, fora criada CPI [Comissão Parlamentar de Inquérito] para investigar esses problemas, mas esta não vingara, a respeito do que opinou que não competia à Câmara investigar a Caema. Logo depois, o vereador João Francisco Silva lembrou que se havia evocado débito da Prefeitura com a Caema, a propósito do que observou que era preciso verificar também a existência de débito da Caema com o Município para que houvesse negociação desses débitos, mas o que se encontrava em debate era a satisfação do povo com os serviços



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

prestados por essa empresa, de fornecimento de água e coleta de esgoto, de modo que era preciso ouvir as comunidades dos bairros. Nesse sentido, o edil João Francisco Silva alertou para a natureza infrutífera dos duelos, que não levavam a nada, a propósito do que recomendou estudo, inteligência e equilíbrio, visto que ao povo não interessava discursos nem disputas entre vereadores, mas da efetiva implementação de serviços públicos. Em seguida, o edil João Francisco Silva julgou bastante acertado o que havia declarado o colega Adhemar Alves de Freitas Júnior quanto à omissão dos vereadores quanto ao exame dos projetos de lei que tramitavam na Casa, de forma desconheciam o que votavam, a propósito do que recomendou que reservassem tempo a estudar o projeto de lei relativo ao PMSB para que se habilitassem a apresentar à sociedade resposta à altura de matéria cujos reflexos se estenderiam por vinte anos. Nessa perspectiva, o edil João Francisco Silva lembrou que várias matérias importantes já haviam sido votadas e lamentou que houvesse vereadores que não soubessem o que haviam votado nem soubessem distinguir entre lei, decreto, resolução, portaria, momento em que considerou incoerente que se candidatassem ao cargo enquanto desconheciam as respectivas atribuições. A seguir, o edil João Francisco Silva recomendou que os colegas analisassem com inteligência o projeto de lei referente ao PMSB, que era o caminho para a solução dos graves problemas de falta de água e de sistema de esgoto em Imperatriz. Em seguida, o vereador João Francisco Silva advertiu que a Audiência Pública não deveria ser transformada em disputa entre torcidas organizadas. Por fim, o edil João Francisco Silva recomendou aos colegas que procurassem tomar melhor conhecimento das matérias apreciadas a cada segunda-feira na Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação. Ao fazer uso da palavra, o vereador Ricardo Seidel Guimarães ressaltou a importância da temática em discussão, após o que advertiu para a gravidade da insuficiência nos serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto, momento em que apontou a necessidade de definição de solução para os problemas atinentes a essa questão. Nesta oportunidade, o edil Ricardo Seidel Guimarães opinou que não confiava na atual administração municipal, em virtude de sua incapacidade de resolver diversos problemas, mas também não confiava na gestão da Caema, que não apresentava solução efetiva nem crescimento de sua atuação à altura do rápido crescimento da cidade, onde haviam surgido dez novos bairros nos últimos dez anos. Por fim, o vereador Ricardo Seidel Guimarães lembrou que para além de disputas políticas, era importante que tanto a Caema quanto a Prefeitura Municipal discutissem e apresentassem à sociedade soluções plausíveis para os graves problemas do fornecimento de água e saneamento básico. Ao fazer uso da palavra, na Tribuna, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho informou que ficara satisfeito com as explicações do gerente regional da Caema, Adonilson Lima, mas reconhecia que havia problemas que se deviam a diversos fatores, como por exemplo, o crescimento desordenado da cidade e investimentos insuficientes para atender à demanda por abastecimento de água e coleta de esgoto. Nesta ocasião, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho lembrou que, segundo



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

informara o gerente regional da Caema, Adonilson Lima, essa empresa havia investido no Município, nos últimos cinco anos, quarenta e três milhões de reais, enquanto nos nove anos anteriores os investimentos não haviam chegado à metade desse valor. A esse respeito, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho comentou que o colega João Francisco Silva reclamara de omissão de vereadores quanto ao conhecimento do teor de projetos votados na Casa para observar que era esse mesmo vereador que se dirigia aos colegas, de mesa em mesa, para pedir que votassem conforme sua orientação, após o que afirmou que jamais votara sem que soubesse o que estava fazendo, visto que se dedicava com muita responsabilidade ao cumprimento de suas atribuições. Nesta ocasião, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho reconheceu que havia deficiências no desempenho da Caema, a propósito do que lembrou que na região em que morava, do Parque Alvorada e do Bairro Vilinha, por muito tempo não contara com abastecimento de água, mas nos últimos anos haviam sido perfurados dois poços e construída adutora e muitas pessoas pagavam taxa mínima pelo fornecimento de água, enquanto outras nem sequer pagavam. Instantes depois, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho lembrou que era justo cobrar soluções dos problemas à Caema, mas também era justo que os consumidores saldassem seus débitos com essa Companhia, sob pena de se comprometer futuros investimentos. Em seguida, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho explicou que enquanto o Governo do Estado anunciava obras em Imperatriz, o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] nada anunciava. Ao voltar a se manifestar em questão de ordem, o vereador Rubem Lopes Lima explicou, ao criticar a gestão da Caema, não se referira ao gerente regional dessa empresa, Adonilson Lima, mas à disparidade entre a receita da Caema e os investimentos efetuados em Imperatriz. Ao voltar a se manifestar, o edil Roberto de Sousa Silva agradeceu aos vereadores e aos cidadãos que participaram da Audiência que era marco importante na busca de soluções dos problemas que afligiam a cidade. Em seguida, o vereador Roberto de Sousa Silva declarou que o motivara a propor a audiência pública diversas reclamações de municípios contra a Caema que chegara a seu gabinete, algumas das quais protocolara nessa empresa, mas nenhum dos problemas reportados haviam sido solucionados. Logo após, o edil Roberto de Sousa Silva declarou que o vídeo que apresentara constava apenas de pontos negativos da Caema, como afirmara seu gerente regional, Adonilson Lima, mas também pontos positivos, como a perfuração de poços, após o que considerou muito positivo o anúncio de investimentos de mais de duzentos milhões de reais em Imperatriz e região, mas essa informação não lhe havia sido transmitida, a propósito do que explicou que, ao mencionar "caixa de pandora", não se referia a desonestidade da Caema, mas à falta de transparência, o que se demonstrara ao não responder a nenhum dos ofícios que enviara a essa Companhia. A esse respeito, o vereador Roberto de Sousa Silva contou que o próprio titular da 2ª Promotoria de Justiça Cível de Imperatriz, Especializada na Defesa do Consumidor, Sandro Pofahl Bísvaro, lhe confidenciara que também não obtivera respostas a ofícios enviados à Caema. Quanto à



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

proposta de privatização dos serviços prestados pela Caema, o vereador Roberto de Sousa Silva lembrou que era objeto de ação judicial, de modo que a decisão a esse respeito competiria ao Poder Judiciário, após o que afirmou que jamais dissera que pretendia retirar essa empresa de Imperatriz, mas sempre propusera a definição de solução, de modo que, caso a Caema provasse que tem competência para prestar serviços de qualidade, que permanecesse na cidade, mas, caso não provasse, outra empresa deveria substituí-la. Nesta oportunidade, o edil Roberto de Sousa Silva contou que visitara vários bairros, onde ouvira reclamações, oitenta por cento das quais era sobre a falta de água, a propósito do que reconheceu que os servidores da Caema se dispunham a prestar serviços de qualidade, mas não contavam com a estrutura necessária. Em seguida, o vereador Roberto de Sousa Silva se referiu à mencionada dívida de quatorze milhões da Prefeitura com a Caema para declarar que, segundo a Receita Municipal, havia dívida de cinco milhões da Caema, em IPTU, com a Prefeitura, a propósito do que sugeriu a compensação de dívida. Logo depois, o edil Roberto de Sousa Silva contou que havia dez anos residia na Vila Macedo, onde não funcionava o serviço de abastecimento de água da Caema, a respeito do que declarou que o sensibilizava a mesma carência deparada pela sociedade, cujas demandas chegara ao seu gabinete, o que o motivara a requerer a audiência pública. Em seguida, o edil Roberto de Sousa Silva afirmou que ao propor essa Audiência Pública, não desejava politizar a questão em debate, mas buscar solução para os graves problemas com que se deparava a cidade na área do fornecimento de água potável e saneamento básico. Ao voltar a se manifestar, o gerente regional da Caema, Adonilson Lima, afirmou que informações repassadas pelo vereador Roberto de Sousa Silva não eram verdadeiras, tal como a declaração de que oitenta por cento dos bairros de Imperatriz não contavam com o serviço de abastecimento de água, o que considerou crueldade, ao que o edil Roberto de Sousa Silva lembrou que dissera que em verdade que, ao visitar vários bairros, oitenta por cento das reclamações, que ouvira era sobre a falta de água. A seguir, o gerente regional da Caema, Adonilson Lima, reportou-se a declarações sobre débitos entre essa empresa e a Prefeitura, segundo as quais, conforme o edil Roberto de Sousa Silva, a Caema deveria a essa empresa cinco milhões de reais em IPTU, enquanto, segundo o vereador Manoel Conceição de Almeida, a Prefeitura deveria quinze milhões à Caema, do que concluiu que bastaria que, por meio de compensação de débito, o Município pagasse à Caema a diferença de dez milhões de reais, o que seria suficiente para a construção de vinte poços artesianos, com vistas ao suprimento da deficiência no fornecimento de água denunciada pelo edil Roberto de Sousa Silva. Logo após, o gerente regional da Caema, Adonilson Lima, comentou que o vereador Ricardo Seidel Guimarães afirmara não via investimentos dessa empresa nos bairros, a propósito do que, por meio da projeção de dados por *Datashow*, apresentou registros de investimentos de mais de oito milhões de reais realizados em diversos bairros do Município, tais como o Bairro Vilinha, o Jardim Pérola, o Parque Alvorada e as Vilas Macedo, São José, Zenira, Esmeraldo, Machado, Janaína, Vitória,





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

Cafeteira, dentre outros, o que Imperatriz, o que demonstrava a preocupação da Companhia com a cidade. Logo após, o gerente regional da Caema [Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão], Adonilson Lima explicou o sentido etimológico da expressão "caixa de Pandora", que continha sob controle todos os males, mas também trazia a esperança de que todos os poderes reunidos poderiam superar os problemas causados pelos males que continha, o que disse esperar que se concretizasse em Imperatriz por meio de ampla parceria entre os governos municipal e estadual visante à resolução da problemática em foco. Ao voltar a se manifestar, o vereador Roberto de Sousa Silva declarou que, a partir do registro em relatório do que fora tratado na audiência pública, fossem adotadas as providências necessárias à implementação das soluções esperadas pelo povo de Imperatriz. Em seguida, o presidente da Audiência, edil Aurélio Gomes da Silva, agradeceu a todos pelo comparecimento ao evento, declarou que a Comissão Permanente de Defesa do Consumidor, dos Direitos Humanos e de Gênero tentaria avançar a partir do debate travado em busca de solução para a problemática enfocada, a propósito do que considerou bastante positivo o anúncio pela Caema de investimentos de duzentos milhões de reais. Como nada mais houvesse a tratar, o da Comissão Permanente de Defesa do Consumidor, dos Direitos Humanos e de Gênero, Aurélio Gomes da Silva, deu por encerrada a Audiência Pública. Tasso Assunção e José Ribamar Silva de Sousa, secretários *ad hoc*, lavraram a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Defesa do Consumidor, dos Direitos Humanos e de Gênero. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 16 de março de 2023.

**Aurélio Gomes da Silva**  
Presidente

**Roberto de Sousa Silva**  
Primeiro-vice-presidente

**Wanderson Manchinha Silva Carvalho**  
Primeiro-vice-presidente

**Whelberson Lima Brandão**  
Primeiro-secretário

**Manoel Conceição de Almeida**  
Segundo-secretário

**João Francisco Silva**  
Suplente

**Antônio Silva Pimentel**  
Suplente



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**DEPARTAMENTOS DAS COMISSÕES**

**TERMO DE CONCLUSÃO E RESULTADOS DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

No dia 16 de março de 2023 foi realizado, às 9h no Plenário Léo Franklin, nas dependências do Poder Legislativo de Imperatriz – MA audiência pública referente a Companhia de Água e Esgoto do Maranhão, no âmbito do município de Imperatriz, solenidade esta, que foi realizada pela Comissão Permanente de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Gênero.

Houve solicitação de diligência, foi enviado a sugestão feita por um dos vereados ao órgão competente. Portanto nada mais havendo a ser tratado.

*Digitalize, archive-se.*

Imperatriz/MA, 04 março de 2023

**Hugo Laranjeira Ferro**

Diretor de Departamento das Comissões

**Aurélio Gomes da Silva**

Presidente da Comissão Permanente de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Gênero.